

Processo nº. 963830/2024

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2024

Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Dispensa de licitação que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada para aquisição de Scanner de mesa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: MM – Equipamentos de Informática, inscrita no CNPJ nº. 07.201.847/0001-83.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Av. Presidente Joaquim Augusto da Costa Marques, n.º 796 – Bairro: Quilombo – CEP 78.045-175 – Cuiabá – MT.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e art. 25, 51 e 96 do Decreto Municipal 81/2023 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o objeto desta contratação igualmente não se configura como bem ou serviço de luxo descrito no art. 25 do Decreto Municipal 81/2023. O serviço a ser contratado pode ser definido com termos usuais de mercado, motivo pelo qual se classifica como serviço comum.

Nos termos do objeto do presente a demanda observa o previsto no Decreto, a modalidade utilizada para a contratação será via Dispensa de Licitação, previsto no art. 51, §1º do Decreto 81/2023, considerando o menor preço, a eficiência da contratação e necessidade dos equipamentos em caráter urgente visando concluir atividades em andamento da vida funcional, não sendo assim oportuno para a Administração realizar a contratação nos moldes previsto no caput, ou seja, eletrônica.

Conforme já melhor ponderado no DFD, a presente contratação é necessária.

A necessidade de digitalizar e virtualizar as pastas e os documentos referentes vida funcional considerando que a Prefeitura, através da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a qual se encontra realizando um trabalho único de organização. Ainda, tendo em vista que o PROCON Municipal de Várzea Grande possui vários processos administrativos e documentos diversos que precisam ser digitalizados, bem como a Procuradoria Geral do Município.

Considerando Projeto Básico Retificado às fls. 94/103 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 124, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 146 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 324/2024, às fls. 138/142.

Considerando certidão de apontamentos Sanados, as fls. 144 dos autos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a escolha recaiu sobre a empresa que cotou o menor preço para os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, realizada pesquisa de mercado para comparar preços, foi à empresa **MM - Equipamentos de Informática**, inscrita no **CNPJ nº. 07.201.847/0001-83**, com o valor global de R\$ 41.979,00 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais).

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Contrato, via Dispensa de Licitação, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à de Dispensa de Licitação n.º 40/2024, em caráter emergencial à autoridade superior.

Várzea Grande, 07 de junho de 2024.


Marcos Rodrigues da Silva
Elaborador do Termo de Referencia

Processo nº. 963830/2024

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2024

Secretaria Municipal Administração.

Considerando que o objeto desta contratação igualmente não se configura como bem ou serviço de luxo descrito no art. 25 do Decreto Municipal 81/2023. O serviço a ser contratado pode ser definido com termos usuais de mercado, motivo pelo qual se classifica como serviço comum.

Nos termos do objeto do presente a demanda observa o previsto no Decreto, a modalidade utilizada para a contratação será via Dispensa de Licitação, previsto no art. 51, §1º do Decreto 81/2023, considerando o menor preço, a eficiência da contratação e necessidade dos equipamentos em caráter urgente visando concluir atividades em andamento da vida funcional, não sendo assim oportuno para a Administração realizar a contratação nos moldes previsto no caput, ou seja, eletrônica.

Conforme já melhor ponderado no DFD, a presente contratação é necessária.

A necessidade de digitalizar e virtualizar as pastas e os documentos referentes vida funcional considerando que a Prefeitura, através da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a qual se encontra realizando um trabalho único de organização. Ainda, tendo em vista que o PROCON Municipal de Várzea Grande possui vários processos administrativos e documentos diversos que precisam ser digitalizados, bem como a Procuradoria Geral do Município.

Considerando Projeto Básico Retificado às fls. 94/103 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 124, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 146 dos autos.

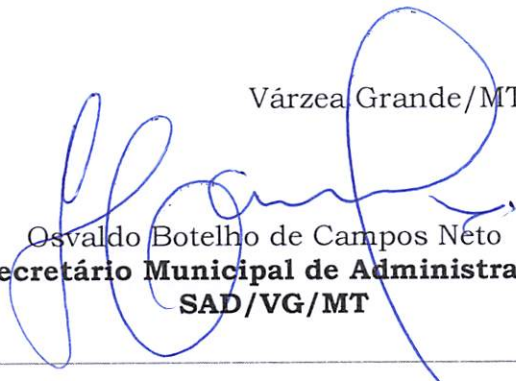
Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 324/2024, às fls. 138/142.

Considerando certidão de apontamentos Sanados, as fls. 144 dos autos

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação de nº. 40/2024**, com a empresa **MM - Equipamentos de Informática**, inscrita no **CNPJ nº. 07.201.847/0001-83**, com vigência de 12 meses, com valor global de R\$ 41.979,00 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais).

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 07 de junho de 2024


Osvaldo Botelho de Campos Neto
Secretário Municipal de Administração
SAD/VG/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
MAPA DE LICITAÇÃO

Data: 11/06/2024
Página: 1

Processo de Compra: 56 / 2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

Modalidade Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

Edital Nº: 40 / 2024

Item Material		FORNECEDORES GANHADORES DOS ITENS	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total Fom. Ganhador
1	SCANNER DE MESA – DE ALTA PRODUÇÃO, RESOLUÇÃO DE SAÍDA 600 DPI (MÍNIMO), MODO DE DIGITALIZAÇÃO SIMPL	MM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	UN	14,0000	1.749,0000	24.486,00
ESPECIFICAÇÃO: SCANNER DE MESA - DE ALTA PRODUÇÃO, RESOLUÇÃO DE SAÍDA 600 DPI (MÍNIMO), MODO DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLES (FRENTE) E DUPLEX (FRENTE E VERSO) ATRAVÉS DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO ASF/AAD) E MESA DIGITALIZADORA, CAPACIDADE DO ALIMENTADOR (ADF/AAD) 200 FOLHAS (MÍNIMO) VELOCIDADE MÍNIMA 50 PPM/100IPM A 200 E 300 DPI EM PRETO E BRANCO, CONECTIVIDADE USB 2,0 (MÍNIMO) TAMANHO DE DOCUMENTO PERMITIR ATÉ TAMANHO A3 (297MM X420 MM) (MÍNIMO) NO ADF E NA MESA DIGITALIZADORA, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA BIVOLT 110/220V, DEVE VIR ACOMPANHADO DE SOFTWARE OCR QUE GRAVE NOS SEGUINTE FORMATOS CDT OU DOC E PDF PESQUISÁVEL, SOFTWARE, SUPORTE TECNICO, GARANTIA E INCLUINDO OS ITENS DE INSUMOS.						
2	SCANNER DE MESA. COM DIGITALIZAÇÃO EM CORES, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS COM CAPACIDADE MÍN	MM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	UN	7,0000	2.499,0000	17.493,00
ESPECIFICAÇÃO: SCANNER DE MESA, COM DIGITALIZAÇÃO EM CORES, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 20 FOLHAS, CONEXÃO USB E WIFI, COM CICLO DE TRABALHO DIÁRIO DE PELO MENOS 1000 DIGITALIZAÇÕES POR DIA, COM RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA PEQUENO/ MÉDIO PORTE , COMO PESO MÁXIMO EM TORNO DE ATÉ 1,35 KG.						
Total:						41.979,00



Critério de Julgamento:

Tipo de Licitação:

LICITANTES

Fornecedor	C.N.P.J/CPF	Total Ganho na Licitação
MM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	07.201.847/0001-83	41.979,00
Total:		41.979,00

Ano 13 Nº 3360

Divulgação terça-feira, 11 de junho de 2024

Página 220

Publicação quarta-feira, 12 de junho de 2024

RECEPCIONISTA			
Class.	Nome	CPF	Situação
4º	JACQUELINE DE SOUZA SANTOS	***.***. 451 -**	Classificada

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 05 (cinco) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2024

Processo nº 963830/2024. Objeto: Dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica capacitada para AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Empresa contratada MM – Equipamentos de Informática, inscrita no CNPJ nº. 07.201.847/0001-83, valor total de R\$ 48.937,30 (quarenta e oito mil e novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 10 de junho de 2024.

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração - SAD/VG/MT

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2024

Processo nº 960058/2024. Objeto: Formalização de Termo de Fomento com a Associação Centro Esportivo Educacional Jovens Samurais, o qual tem como objeto promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área do esporte – para o atendimento de 70 alunos, através do projeto social: Inclusão Social e Desenvolvimento Pessoal por meio do esporte Jiu-Jitsu, valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos em 07 (sete) parcelas conforme Plano de Aplicação, firmado com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Várzea Grande, 13 de maio de 2024.

Sílvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 08/2024

Processo nº 964344/2024. O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03.507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de gestão no preparo e distribuição de refeições no Restaurante Popular a preços acessíveis em forma de bandejão, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizado no dia 25/06/2024 às 10h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica da BLL COMPRAS, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023 de 29 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. O Edital e anexos estão disponíveis no menu "Licitação" da página da Prefeitura Municipal de Várzea Grande: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Várzea Grande – MT, 10 de junho de 2024.

Ana Cristina Vieira e Silva –

Secretária Municipal de Assistência Social.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXT. TERMO DE FOMENTO N. 21/2024 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNIC., EDUC. E CULTURA

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 10.999.682-0001-41. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, ao Comunicação de Dispensa de Licitação n. 30/2024, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito



de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 970045/2024. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição em caráter emergencial de medicamentos, materiais e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT. VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 409.505,00 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e cinco reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621/017103110. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da data de assinatura. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Atuarão como fiscal do presente contrato os seguintes servidores: Centro de Armazenamento e Distribuição de Insumos e Medicamentos – CADIM: Fiscal: Gustavo Pimenta Ferreira, Farmacêutico, matrícula: 137481 e a servidora Kelly Cristiane Surian Becker, Farmacêutico, matrícula: 137475.

DATA DE ASSINATURA: 07.06.2024

MARIA DAS GRAÇAS METELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal De Saúde

Contratante

AMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

Contratada

EXTRATO CONTRATO N. 142/2024

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.472.278/0001-64. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 75, VIII da Lei n. 14.133/21, no Decreto Municipal 81/2023, no Comunicado de Dispensa de Licitação n. 32/2024, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência nº 12/2024 da Secretaria Municipal de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 970045/2024. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição em caráter emergencial de medicamentos, materiais e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT. VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 1.050.725,00 (um milhão cinquenta mil setecentos e vinte e cinco reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621/017103110. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da data de assinatura. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Atuarão como fiscal do presente contrato os seguintes servidores: Centro de Armazenamento e Distribuição de Insumos e Medicamentos – CADIM: Fiscal: Gustavo Pimenta Ferreira, Farmacêutico, matrícula: 137481 e a servidora Kelly Cristiane Surian Becker, Farmacêutico, matrícula: 137475.

DATA DE ASSINATURA: 07.06.2024

MARIA DAS GRAÇAS METELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal De Saúde

Contratante

GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

Processo nº 963830/2024. Objeto: Dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica capacitada para **AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Empresa contratada MM – Equipamentos de Informática, inscrita no CNPJ nº. 07.201.847/0001-83, cujo valor total de R\$ 48.937,30 (quarenta e oito mil e novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 10 de junho de 2024. **Osvaldo Botelho de Campos Neto - Secretário Municipal de Administração - SAD/VG/MT.**

PORTARIA Nº 702/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure PAD 016/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Ofício nº 0771/2024/AJ/SMECEL/VG/MT, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de junho de 2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO CONTRATO N. 143/2024

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa C A HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.457.348/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 75, VIII da Lei n. 14.133/21, no Decreto Municipal 81/2023, no Comunicado de Dispensa de Licitação n. 32/2024, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência nº 12/2024 da Secretaria Municipal de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 970045/2024. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição em caráter emergencial de medicamentos, materiais e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT. VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 1.268.559,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621/017103110. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da data de assinatura. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Atuarão como fiscal do presente contrato os seguintes servidores: Centro de Armazenamento e Distribuição de Insumos e Medicamentos – CADIM: Fiscal: Gustavo Pimenta Ferreira, Farmacêutico, matrícula: 137481 e a servidora Kelly Cristiane Surian Becker, Farmacêutico, matrícula: 137475.

Ano 13 Nº 3361

Divulgação quarta-feira, 12 de junho de 2024

Página 213

Publicação quinta-feira, 13 de junho de 2024

contrato.

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Cód. Dotações Orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código Reduzido: 268.

Local: 01 – Gabinete da Secretária.

Estrutura Orçamentaria: 06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Fonte: 1.600.0000605 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde- Portaria Nº 3558/2024

Natureza de Despesas: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Código completo: 06.002.10.305.0026.2071.3.3.90.39.1.600.0000605.

Data de assinatura: 11/06/2024.

Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

MARCIO HENRIQUE DE SOUZA

Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 35/2024

Processo nº 967464/2024. Objeto: formalização do Termo de Fomento com a Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - AMFMT, com o objetivo de execução do projeto "O Movimento da Cultura" por meio da realização de oficinas de musicalidade de siriri e cururu utilizando o mocho, viola de cocho e ganzá para crianças e adolescentes do município de Várzea Grande/MT., com oferta de atendimento a 30 (trinta) crianças e adolescentes pelo período de 07 (sete) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, a ser firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 11 de junho de 2024.

Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

RE RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA 40/2024

Processo nº 963830/2024. ONDE SE LÊ: R\$ 48.937,30 (quarenta e oito mil e novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos). LEIA-SE: R\$ 41.979,00 (quarenta e um mil e novecentos e setenta e nove reais). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 11 de junho de 2024.

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração - SAD/VG/MT

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXT QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 114/2022 ABACO

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 37.432.689/0001-33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 65, II, "b", §2º da Lei n. 8.666/1993, na justificativa exarada pela Secretaria gerenciadora do Contrato n. 114/2022, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 961087/2024. OBJETO: Este Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, disponibilidade operacional, manutenção e suporte técnico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Fica suprimido o valor de R\$ 675.635,75 (seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente a redução de aproximadamente 19% do valor inicial atualizado do contrato,

Parágrafo único: o princípio da confidencialidade visa proteger a intimidade e a vida privada dos envolvidos.

Art. 10. A adesão das unidades escolares ao programa é de caráter voluntário e estará sujeita aos critérios e condições definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 11. O município de Várzea Grande poderá firmar convênios para o acompanhamento e desenvolvimento do programa, de acordo com a conveniência e oportunidade, atendidas as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal e da legislação aplicável à espécie.

Art. 12. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 02 de abril de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 710/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 965545/2024,

RESOLVE:

Arquivar vago o cargo de **Profissional de Nível Superior do SUS**, ocupado pela servidora **LAURA DA COSTA CRUZ GUALDI**, Matrícula 130053, em razão da sua posse em outro cargo incompatível conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de **13/05/2024 a 13/05/2027**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 11 de junho de 2024.

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

Secretário Municipal de Administração

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 711/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 386/2020 de 08 de abril 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 872790/2023,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 421/2023 que Reconheceu em favor da servidora, **MARIA DE LOS ANGELES CASTRO GARCIA**, matrícula 84688, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médico – Clínico Geral, o Tempo de Serviço prestado pela servidora/requerente junto ao Município de Várzea Grande, no período compreendido entre **01.01.1988 a 31.12.1995**, que totalizam **2.678 (dois mil e seiscentos e setenta e oito) dias**, ou ainda **07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dias**, contados **PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS**.

Onde se lê: no período compreendido entre 01.01.1988 a 31.12.1995, que totalizam 2.678 (dois mil e seiscentos e setenta e oito) dias, ou ainda 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dias, contados **PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS**.

Leia-se: no período compreendido entre **01.09.1988 a 31.12.1995**, que totalizam 2.678 (dois mil e seiscentos e setenta e oito) dias, ou ainda 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dias, contados **PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 11 de junho de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 114/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa **ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 37.432.689/0001-33. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 65, II, "b", §2º da Lei n. 8.666/1993, na justificativa anexada pela Secretaria gerenciadora do Contrato n. 114/2022, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 961087/2024. **OBJETO:** Este Termo tem por objeto aditar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**, a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** e a **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**, referente a contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, disponibilidade operacional, manutenção e suporte técnico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. **VALOR:** Fica suprimido o valor de R\$ 675.635,75 (seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente a redução de aproximadamente 19% do valor inicial atualizado do contrato, passando esta contratação ao valor de R\$ 2.339.346,67 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **UO:** PROCURADORIA GERAL **FONTE:** 0150. **UO:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO **FONTE:** 0150. **UO:** SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA **FONTE:** 150. **FISCAL DE CONTRATO:** A fiscalização do Contrato dela decorrente, ficará a cargo dos seguintes servidores: A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO designa neste ato o servidor Marcos Rodrigues da Silva, CPF n. 473.949.191-53, o servidor Jose Maria Pulquerio, CPF n. 202.636.941-00, a servidora Maria Carolina de França, CPF n. 700.581.091-02, a servidora Mikaela Regina de Magalhães Vicente, CPF n. 703.584.141-56. A PROCURADORIA GERAL designa neste ato o servidor Pedro Paulo Pinheiro Ribeiro, CPF n. 043.547.211-98, e Fiscal Suplente, a servidora Lois Nobre de Assis, CPF n. 043.181.771-57. A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA que designa neste ato a fiscal, o servidor Regis Poderoso de Souza, inscrito no CPF n.264.512.578-69.

DATA DE ASSINATURA: 17.05.2024

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

Secretaria De Administração

LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO

Secretaria De Gestão Fazendária

JOMAS FULGÊNCIO DE LIMA JUNIOR

PROCURADORIA GERAL

CONTRATANTE

ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

CONTRATADA

RE RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

Processo nº 963830/2024. ONDE SE LÊ: R\$ 48.937,30 (quarenta e oito mil e novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos). **LEIA-SE:** R\$ 41.979,00 (quarenta e um mil e novecentos e setenta e nove reais). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Var-

zear Grande, 11 de junho de 2024. **Oswaldo Ectelno de Campos Neto**
Secretário Municipal de Administração - SAD/VG/MT.

ATO Nº 229/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Rafael Santos de Oliveira, no cargo em Comissão de Gerente - DNS 6, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de junho de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 21/2024

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.999.682-0001-41. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, ao Comunicação de Dispensa de Licitação nº 30/2024, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no **PROCESSO GESPRO N. 966581/2024**. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de fomento a execução do projeto "Búfalo Iniciação à Prática Esportiva Futebol" por meio da realização de práticas esportivas – modalidade Futebol – para atender crianças e adolescentes entre 05 e 15 anos, alunos com baixa renda do Município de VÁRZEA GRANDE/MT. **VALOR GLOBAL:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 28.000,00 (oitenta e quatro mil reais), será repassado de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **VALOR: R\$ 01500.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo será de 5 (cinco) meses, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. **FISCAL DE CONTRATO:** O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do **PARCEIRO PÚBLICO**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato, na função de titular, a servidora **HEI ENITA MARIA DALL' OGLIO MOCCELINI** inscrita no CPF nº 637.521.489-04; e, na função de suplente, a servidora **FABRICIA DE CAMPOS SILVA**, inscrita no CPF nº 044.627.471-27.

DATA DE ASSINATURA: 07.06.2024

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER -

Organização da Sociedade Civil

ATO Nº 230/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 973621/2024;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Vania Ligia da Silva, matrícula 46329 do cargo em Concurso de Profissional de Nível Superior do SUS - Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de Junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2024

Processo nº 967464/2024. Objeto: formalização do Termo de Fomento com a Termo de Fomento com a Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - AMFMT, com o objetivo de execução do projeto "**O Movimento da Cultura**" por meio da realização de oficinas de musicalidade de siriri e cururu utilizando o mocho, viola de cocho e ganzá para crianças e adolescentes do município de Várzea Grande/MT., com oferta de atendimento a 30 (trinta) crianças e adolescentes pelo período de 07 (sete) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, a ser firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Várzea Grande, 11 de junho de 2024. **Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.**

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG

PORTARIA N.º 147/2024

"Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências".

Carlos Alberto Simões de Arruda – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.013/2014 que "Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar o NÍVEL e a CLASSE da Servidora deste Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, conforme segue anexo I.

ANEXO – I